



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
EDITAL N.º 3/2006 – TJAC/JUIZ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC), em atenção ao subitem 5.4.10.8 do Edital n.º 1/2006 – TJAC/Juiz, de 23 de novembro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Acre*, torna público que não houve pedido de isenção de taxa de inscrição deferido para o concurso público para provimento de vagas no cargo de Juiz de Direito Substituto.

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacjuiz2006>, e imprimir a GRU por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **3 de janeiro de 2007**.

Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre